

## RESOLUÇÃO Nº 017/2022 - COU/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente à atribuição deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.736.120-6;

**considerando** a deliberação contida na ata da 3ª (terceira) Sessão (2ª - segunda Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 08 de agosto de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar a proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, do programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, *Campus* Curitiba I, Universidade Estadual do Paraná–PPGAV/UNESPAR.
- **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 08 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)